

Certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de tacógrafos n.º 101.25.92.6.033.

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa: Auto-Fav, Reparações Eléctricas de Automóveis, L.ª, com sede na Rua do Outeiro, 340-342, Vinhal, São Cosme, 4420 Gondomar, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

Instituto Português da Qualidade, 9 de Julho de 1992. — O Vice-Presidente, *Mário Vicente*.
0-2-19 358



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção de Serviços de Transportes

Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 26 de Junho findo:

Autorizado o prolongamento, até Casais de Vera Cruz (Capela), da carreira de serviço público a seguir indicada:

De passageiros, entre Carapinheira do Campo e Portela, explorada pela empresa Moisés Correia de Oliveira, L.ª, com sede em Carapinheira do Campo, concelho de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra, passando a respectiva concessão a compreender o percurso Carapinheira do Campo-Casais de Vera Cruz (capela).

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 21 de Julho de 1992. — Pelo Director-Geral, *L. Sousa e Silva*.
0-2-20 268

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Despacho

Nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 301/75, de 20 de Junho, e ainda face ao disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 99/92, de 28 de Maio, a sociedade Sitimóvel —

Mediação Imobiliária, L.ª, com sede na Rua do Dr. Higino de Sousa, 8-B, Queluz, a constituir por José Jorge Dias e Amélia Fernanda Ramos de Carvalho Neves Dias, fica autorizada, por despacho do subinspector-geral da Inspeção-Geral de Finanças de 30 de Abril de 1992, a exercer a actividade comercial de mediação na compra e venda de bens imóveis.

O projecto do pacto social aprovado fica arquivado nos serviços do CMOPP.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, em 27 de Julho de 1992. — O Chefe de Divisão, por subdelegação, *Henrique Graça*.
0-2-20 086

Despacho

Nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 301/75, de 20 de Junho, e ainda face ao disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 99/92, de 28 de Maio, a sociedade DUPLEX — Mediação Imobiliária, L.ª, com sede na Rua Trinta, 1017, Espinho, a constituir por António Luís de Oliveira Santos, Angelina Andrade Alcoforado de Oliveira Santos, Bruno Alcoforado de Oliveira Santos e Luís Miguel Alcoforado de Oliveira Santos, fica autorizada, por despacho do subinspector-geral da Inspeção-Geral de Finanças de 27 de Maio de 1992, a exercer a actividade comercial de mediação na compra e venda de bens imóveis.

O projecto do pacto social aprovado fica arquivado nos serviços do CMOPP.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, em 16 de Julho de 1992. — O Chefe de Divisão, por subdelegação, *Henrique Graça*.
0-2-20 264

Despacho

Nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 301/75, de 20 de Junho, e ainda face ao disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 99/92, de 28 de Maio, a sociedade VERSUS — Mediadora Imobiliária, L.ª, com sede na Avenida de Elísio de Moura, 417, 1.º, D, salas 1, 2 e 3, Coimbra, a constituir por Vítor Manuel Lourenço de Matos e Dina Maria Seabra de Melo e Matos, fica autorizada, por despacho do subinspector-geral da Inspeção-Geral de Finanças de 14 de Maio de 1992, a exercer a actividade comercial de mediação na compra e venda de bens imóveis.

O projecto do pacto social aprovado fica arquivado nos serviços do CMOPP.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, em 21 de Julho de 1992. — O Chefe de Divisão, por subdelegação, *Henrique Graça*.
0-2-20 267

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio

Faz-se público que, por sentença proferida nos autos n.º 57/92, da 3.ª secção do 1.º Juízo, em 8 de Julho de 1992, foi declarada em estado de falência a firma M. C. M. — Fábrica de Confecções, L.ª, com sede na Zona Industrial, em Albergaria-a-Velha, tendo sido fixado em 90 dias, contados da publicação deste anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial da Comarca de Albergaria-a-Velha, 9 de Julho de 1992. — O Juiz de Direito, *Manuel Jorge França Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Filomena Constantino*.
0-2-20 237

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Editais

Dr. Manuel de Jesus Costa Machado, presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento:

Torna público que, na sequência da elevação da vila de Entroncamento à categoria de cidade, operada pela Lei n.º 68/91, de 16 de

Agosto, a Assembleia Municipal do Entroncamento, após parecer da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, aprovou, em sessão de 30 de Abril de 1992, ao abrigo da alínea r) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 35/91, de 27 de Julho, a alteração à heráldica do município do Entroncamento estabelecida no *Diário do Governo*, n.º 195, 2.ª série, de 22 de Agosto de 1946, que ficará constituída do seguinte modo:

Brasão — de negro, com um disco de sinalização, fechado de vermelho, orlado de prata, hasteado de ouro entre dois perfis de carril do mesmo. Coroa mural de cinco torres de prata. Listel branco, com a inscrição, a negro, «ENTRONCAMENTO».

Bandeira — Gironada de oito peças de vermelho e branco, cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo branco circular, com as peças do escudo soltas e sem indicação dos esmaltes, tudo circundando por dois círculos entre os quais corre a legenda «CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO».

Assembleia Municipal do Entroncamento, 28 de Julho de 1992. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Manuel de Jesus Costa Machado*. 0-1-10 668

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso

Loteamento urbano

António da Conceição Roseiro, vereador em exercício, no impedimento do presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber que, por deliberação de 11 de Maio de 1992, foi concedido a João Maria de Oliveira, o alvará de loteamento n.º 20/92, para loteamento de uma parcela de terreno sita em Lagoa d'Água, freguesia de Martinchel, concelho de Abrantes, confrontando do norte com caminho público, do sul com João Rita Barreiro e o próprio, do nascente com José Dias Paulino e do poente com José Paulino Dias Pedro, tendo sido autorizada a constituição de dois lotes, onde já se encontram construídas moradias unifamiliares de um piso e demais especificações do alvará e planta anexa, constantes do processo 11/92, que poderá ser consultado nesta Câmara.

Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado no jornal mais lido na região e 3.ª série do *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Abrantes, 3 de Agosto de 1992. — O Vereador em exercício, *António da Conceição Roseiro*. 0-1-10 632

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

Concurso público para admissão de um engenheiro técnico civil de 2.ª classe

Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 68/80, de 4 de Novembro (aplicado por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro), se publica a lista de classificação final do estágio referente ao concurso público mencionado em epígrafe, homologada em reunião do conselho de administração de 5 de Agosto de 1992.

Maria Dulce Gonçalves de Almeida — 16,2 valores.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, 10 de Agosto de 1992. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3-1-2357

Aviso

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de candidatos admitidos, no concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior de informática (estagiário), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1992, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS, para consulta dos interessados.

Mais se informa que os candidatos admitidos serão oficiados da data, hora e local de realização da entrevista profissional de selecção.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, 7 de Agosto de 1992. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3-1-2358

Aviso

Por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada de 11 de Março de 1992, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Ana da Paz Carvalho Paula, foi nomeada provisoriamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SMAS, na sequência de concurso.

António Nunes Moreira, foi nomeado provisoriamente asfaltador do quadro de pessoal dos SMAS, na sequência de concurso.

Vitor José Fernandes da Silva, foi nomeado provisoriamente asfaltador do quadro de pessoal dos SMAS, na sequência do concurso.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1992. São devidos emolumentos.)

Sandra Maria Peres Correia Leal Vicente, foi nomeada provisoriamente escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal dos SMAS, na sequência de concurso.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1992. São devidos emolumentos.)

A posse dos respectivos lugares deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, 14 de Agosto de 1992. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3-1-2359

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Por despacho de 17 de Agosto de 1992, foi homologada a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de topógrafo (técnico adjunto de 2.ª classe), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 272, de 26 de Novembro de 1991, a qual, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se encontra afixada no placard do edifício dos Paços do Município, a partir da data da publicação deste aviso.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação, para o dirigente máximo do serviço.

Paços do Município de Almeida, 17 de Agosto de 1992. — O Presidente da Câmara, *António José de Sousa Júnior*. 0-1-10 663

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento da competência delegada, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 1992 do vereador da área do pessoal, foi nomeado o indivíduo abaixo indicado para o lugar que também se indica:

Auxiliar de serviços gerais — Álvaro José Monteiro Cerqueira.

O processo foi visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1992.

Paços do Município de Amarante, 18 de Agosto de 1992. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Acácio Carlos da Silva Magalhães*. 0-1-10 634